



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



LEI Nº 546/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANTÔNIO EZÍDIO DA SILVA – LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de NANTES aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, passa doravante a denominar-se **“Centro de Referência de Assistência Social ANTÔNIO EZÍDIO DA SILVA”.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes/SP, em 13 de Fevereiro de 2017.

Celso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Marcos dos Santos Silva
SECRETÁRIO